



INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 33/2025

Ementa: Indicar ao Poder Executivo que providencie a capacitação de profissionais de saúde para que estejam aptos para o desenvolvimento de ações e serviços de tratamento e reabilitação das pessoas diagnosticadas com Deficiência Intelectual e/ou TEA.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo do Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador Edney Luiz Vilas Boas, vem por meio do presente, indicar ao Poder Executivo que providencie a capacitação de profissionais de saúde para que estejam aptos para o desenvolvimento de ações e serviços de tratamento e reabilitação das pessoas diagnosticadas com Deficiência Intelectual e/ou TEA.

Justificativa: A presente solicitação decorre do fato de que o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), criou o Programa Estadual de Apoio à Pessoa com suspeita ou diagnóstico de Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA). O presente programa objetiva, dentre outros pontos essenciais, o repasse de recursos financeiros para que o município possa capacitar equipes multiprofissionais para o desenvolvimento de ações nesta área.

Sendo assim, indico que o Poder Executivo Municipal providencie, de forma célere, a capacitação de profissionais de saúde municipais ou mesmo a contratação de novos, para garantir que as pessoas que estejam abrangidas por este programa, possam ter direito à um atendimento com equidade, integralidade e universalidade, de forma descentralizada, regionalizada e com transparência.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão, em 07 de outubro de 2025.

EDNEY LUIZ VILAS BOAS
VEREADOR